LEI Nº. 1.364/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO A PREMIAR OS VENCEDORES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar premiação em pecúnia aos vencedores dos Campeonatos, na forma do Anexo Único integrante desta Lei.

Parágrafo único. A premiação em pecúnia de que trata o caput deste artigo, será feita nominalmente ao vencedor ou responsável pela equipe vencedora, conforme regulamento da competição. O Departamento de Esportes e Lazer apresentará os nomes e documentação dos mesmos à Secretaria de Administração e Finanças, que procederá ao competente empenho e pagamento.

Art. 2º - As despesas decorrerão da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 05 de maio de 2014

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por em editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Dr. Osmar Felipe Júnior PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS

Campeonato Municipal *Categorias Amador e Aspirante*
Campeonato de *Futsal de Verão* – Categorias 1ª e 2ª Divisão
Campeonato de *Futsal de Inverno* – Categorias 1ª e 2ª Divisão
Campeonato *Rural*
Campeonato *Veteranos*
Taça Cidade de Cunha "*Quarentão*"
Copa *Paulo Virgínio*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Feliço Junior PREFEITURA